AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 014/2014, **DE 30 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil localizado na Av. Gomes da Silva na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de **Sebastiana Pereira Marinho (Mãe Sé)**, o prédio do Centro de Educação Infantil-CEI, localizado na Av. Gomes da Silva, S/N, centro – Apuiarés-Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 30 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES
PRESIDENTE